

MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 28 FEVEREIRO DE 2025

02.11 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – IMPLEMENTAÇÃO DE PERCURSOS PEDESTRES DE PEQUENA ROTA NA ÁREA TERRITORIAL DO CONCELHO – PROPOSTAS DE PROTOCOLOS -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 18245**, datado de **2025.02.20**, certidão da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2025.02.17, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação e votação da matéria em apreço, nos termos da alínea j), do n.º 1, artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apreciada a informação registada sob o n.º 76.135-A/2023, do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, a apresentar o projeto de implementação dos percursos acima referidos (cujo relatório preliminar de viabilidade foi remetido pela empresa Ytravel, Limitada), instruído com os textos dos protocolos a celebrar com as freguesias e uniões de freguesias que a seguir se especificam, com o objetivo de atribuir os apoios financeiros que de igual modo se indicam, para a contratação de serviços que permitam a concretização do projeto: -----

- **Freguesia de Alburitel** – 11.894,10€; -----
- **Freguesia de Atouguia** – 13.111,80€; -----
- **Freguesia de Caxarias** – 8.683,80€; -----
- **Freguesia de Espite** – 7.785,90€; -----
- **Freguesia de Seiça** – 9.126,60€; -----
- **União das Freguesias de Matas e Cercal** – 6.408,30€; -----
- **União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais** – 8.204,10€.-

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 11 de fevereiro em curso, a dar conta de que a despesa em referência dispõe de adequado enquadramento orçamental e de fundos disponíveis em montante suficiente, em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.

---- (Aprovado em minuta) -----



----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS** -----

----- APROVADO EM MINUTA -----

----- Assembleia Municipal de Ourém, 28 fevereiro 2025 -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,